

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000 www.pedrodetoledo.sp.gov.br

## PORTARIA N.º 240, DE 10 DE MAIO DE 2024.

"Autoriza a permanência de Servidor para a Função que Específica."

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando EDUC nº 137/2024 emitido pelo Departamento de Educação;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2023;

## **RESOLVE:**

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2023, do Sr CELSO ADRIANO DIAS SANTOS, portador da cédula de identidade R.G. nº. 30.\*\*\*.\*\*\*-9 SSP/SP, C.P.F. nº 305.\*\*\*.\*\*\*-77, para continuar exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (Braçal), junto a Seção de Educação Física e Desportiva do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 15/05/2024 à 14/09/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de maio de 2024.

Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D. Departamento Administrativo em 10 de maio de 2024. /acm.